

PORTARIA Nº 068/2017, de 27 de abril de 2017.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Davi Konig	Motorista	21/07/15 a 20/07/16	02/05/2017	01/06/2017
Elizandro Sergio Holz Tasso	Técnico em Controle Interno	11/08/15 a 10/05/16	02/05/2017	01/06/2017
Enio Werkhausen	Operador de Máquinas	09/03/16 a 08/03/17	02/05/2017	01/06/2017
Helton Siegfried Werkhausen	Motorista	08/08/15 a 07/08/16	02/05/2017	17/05/2017
Luana Fátima Delarmelin	Telefonista/recepcionista	19/02/15 a 18/02/16 19/02/16 a 18/02/17	02/05/2017 07/05/2017	07/05/2017 17/05/2017
Querlin Kuster Goppinger	Farmacêutica	01/08/15 a 31/07/16	02/05/2017	22/05/2017

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 27 dias do mês de abril de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Administração